

SEE-SP

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO -
LÍNGUA PORTUGUESA**

- ✓ Parte Geral - Livros e Artigos
- ✓ Parte Geral - Publicações Institucionais
- ✓ Parte Geral - Legislação
- ✓ Parte Específica - Conhecimentos
- ✓ Parte Específica - Livros
- ✓ Parte Específica - Publicações Institucionais



Conteúdo de acordo
com o último edital
Questões gabaritadas



Secretaria da Educação do Estado de São Paulo

SEE-SP

Professor de Ensino Fundamental e Médio - Língua Portuguesa

APRESENTAÇÃO

Se você tem este livro em mãos, é porque está construindo sua jornada rumo à tão sonhada aprovação com compromisso e dedicação.

A Editora Nova Concursos será sua maior aliada neste percurso, oferecendo um material de qualidade que será seu guia de estudos.

Nosso livro foi elaborado com a experiência de professores renomados, especialistas em concursos públicos, somada à organização e dedicação do nosso time editorial.

O conteúdo programático do edital foi criteriosamente analisado para abordar todos os temas cobrados em um sumário que foi pensado para te apresentar uma sequência lógica; isso facilitará a compreensão do conteúdo cobrado para o cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio - Língua Portuguesa de acordo com o Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2023, da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo - SEE-SP.

Para complementar seus estudos e auxiliar sua memorização, ao decorrer da teoria você encontrará recursos como boxes Importante e Dica, com macetes valiosos selecionados para otimizar seu tempo; para um planejamento completo, ao final de todas as disciplinas apresentamos a seção Hora de Praticar, com questões gabaritadas da banca do último edital, organizadora contratada para a realização do certame para que você pratique a teoria e já conheça o perfil da banca.

Este material é um verdadeiro diferencial, pois proporciona uma abordagem completa e especializada que irá te guiar até o sucesso.

Vamos juntos rumo à aprovação!

AVISO **IMPORTANTE**

ESTE É UM MATERIAL DE DEMONSTRAÇÃO

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da apostila. Aqui você encontrará o sumário do material e algumas páginas selecionadas, para que possa conhecer a qualidade, a estrutura e a metodologia do nosso conteúdo. No entanto, esta não é a apostila completa.

POR QUE ADQUIRIR A VERSÃO COMPLETA?

- ✓ conteúdo organizado de acordo com o edital;
- ✓ teoria objetiva e atualizada;
- ✓ dicas e fluxogramas para auxiliar a memorização;
- ✓ questões gabaritadas para o treino da teoria.

**GARANTA A VERSÃO COMPLETA DO
MATERIAL COMPLETO COM DESCONTO!**

QUERO MATERIAL COMPLETO!

SUMÁRIO

PARTE GERAL - LIVROS E ARTIGOS	11
■ INTEGRAÇÃO CURRÍCULO E TECNOLOGIAS E A PRODUÇÃO DE NARRATIVAS DIGITAIS	11
■ RACISMO ESTRUTURAL.....	13
■ PROJETOS DE VIDA: FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS, ÉTICOS E PRÁTICAS EDUCACIONAIS	15
■ ENSINO HÍBRIDO: PERSONALIZAÇÃO E TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO	17
■ NARRATIVAS QUILOMBOLAS.....	20
■ DIREITOS HUMANOS, EDUCAÇÃO E INTERCULTURALIDADE: AS TENSÕES ENTRE IGUALDADE E DIFERENÇA.....	21
■ SISTEMAS NACIONAIS DE AVALIAÇÃO E DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS	22
■ TORNAR-SE SELVAGEM	24
■ A AULA NOTA 10	27
■ AULA NOTA 10 - 3.0: 63 TÉCNICAS PARA MELHORAR A GESTÃO DA SALA DE AULA.....	30
■ PEDAGOGIA DOS MULTILETRAMENTOS	41
■ SABERES DOCENTES E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	42
■ METODOLOGIAS ATIVAS DE APRENDIZAGEM: ELABORAÇÃO DE ROTEIROS DE ESTUDOS EM “SALAS SEM PAREDES”	43
■ MÉTODOS PARA ENSINAR COMPETÊNCIAS.....	44
■ OBSERVAÇÃO DE AULA E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOCENTE	44
 PARTE GERAL - PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS	 51
■ CONSELHOS ESCOLARES: DEMOCRATIZAÇÃO DA ESCOLA E CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA	51
■ INDICADORES DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	53
■ BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC): INTRODUÇÃO	53
■ MATRIZES DE REFERÊNCIA PARA AVALIAÇÃO: DOCUMENTO BÁSICO	65
■ LEI Nº 15.667, DE 12 DE JANEIRO DE 2015 – DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E ATUAÇÃO DOS GRÊMIOS ESTUDANTIS NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PÚBLICOS E PRIVADOS.....	68

■ DIRETRIZ CURRICULAR DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.....	68
■ DIRETRIZES DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL	73
■ CURRÍCULO PAULISTA - ENSINO FUNDAMENTAL.....	78
■ CURRÍCULO PAULISTA - ENSINO MÉDIO.....	84
■ POLÍTICA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	97
■ CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.....	103

PARTE GERAL - LEGISLAÇÃO..... 113

■ LEI Nº 7.398, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1985 – DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DE ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS ESTUDANTES DE 1º E 2º GRAUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	113
■ LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 – DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	113
ARTIGOS 1º A 6º	113
ARTIGOS 15 A 18-B	115
ARTIGOS 60 A 69	117
■ LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996 – ESTABELECE AS DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL.....	118
■ RESOLUÇÃO Nº 1, DE 30 DE MAIO DE 2012 – ESTABELECE DIRETRIZES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	146
■ RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 4, DE 29 DE MAIO DE 2024.....	150
■ LEI 15.667, DE 12 DE JANEIRO DE 2015 – DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E ATUAÇÃO DOS GRÊMIOS ESTUDANTIS NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PÚBLICOS E PRIVADOS.....	155
■ ART. 95 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 444, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985 – DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PAULISTA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS	157
■ LEI COMPLEMENTAR Nº 1.374, DE 30/03/2022 – INSTITUI PLANOS DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO PARA OS PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, PARA OS DIRETORES ESCOLARES E PARA OS SUPERVISORES EDUCACIONAIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	158
■ LEI Nº 16.279, DE 08 DE JULHO DE 2016 – APROVA O PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	163
■ DECRETO Nº 55.588, DE 17 DE MARÇO DE 2010 – DISPÕE SOBRE O TRATAMENTO NOMINAL DAS PESSOAS TRANSEXUAIS E TRAVESTIS NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.....	178

■	DECRETO Nº 57.571, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2011 – INSTITUI, JUNTO À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, O PROGRAMA EDUCAÇÃO - COMPROMISSO DE SÃO PAULO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS	179
■	DECRETO Nº 66.799, DE 31 DE MAIO DE 2022 (PROGRAMA ENSINO INTEGRAL - PEI)	182
	PARTE ESPECÍFICA - CONHECIMENTOS	193
■	DO FENÔMENO LINGÜÍSTICO E LITERÁRIO NAS DIMENSÕES DISCURSIVA, SEMÂNTICA, GRAMATICAL, TEXTUAL E PRAGMÁTICA.....	193
■	ÀS DIFERENÇAS ENTRE A LINGUAGEM ORAL E A ESCRITA, À SELEÇÃO DE REGISTRO EM SITUAÇÃO INTERLOCUTIVA (FORMAL, INFORMAL)	195
■	DOS VÁRIOS NÍVEIS DOS TEXTOS ESCRITOS E FALADOS, EM QUE SE MANIFESTAM AS MARCAS DE VARIAÇÃO LINGÜÍSTICA, RELATIVAS AOS FATORES GEOGRÁFICOS, HISTÓRICOS, SOCIOLÓGICOS E TÉCNICOS.....	197
	DAS VARIAÇÕES LINGÜÍSTICAS DISSOCIADAS DE ATITUDES PRECONCEITUOSAS E DISCRIMINATÓRIAS.....	197
■	DAS MÚLTIPLAS POSSIBILIDADES DE CONSTRUÇÃO DE SENTIDOS, EM SITUAÇÕES DE PRODUÇÃO E RECEPÇÃO TEXTUAIS	198
	DE DIFERENTES DISCURSOS, EM LÍNGUA FALADA E EM LÍNGUA ESCRITA, OBSERVANDO SUA ESTRUTURA, SUA ORGANIZAÇÃO E SEU SIGNIFICADO RELACIONADO ÀS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO E RECEPÇÃO	198
■	DA CONSTRUÇÃO DE INTERTEXTUALIDADES PELA ANÁLISE DO TEMA, DA ESTRUTURA COMPOSICIONAL E DO ESTILO DE OBJETOS CULTURAIS EM DIFERENTES LINGUAGENS....	199
	OBRA LITERÁRIA, PINTURA, ESCULTURA, FOTOGRAFIA E TEXTOS DO UNIVERSO DIGITAL.....	199
■	DO USO DE RECURSOS LINGÜÍSTICOS EXPRESSIVOS EM TEXTOS, RELACIONANDO ESSES RECURSOS ÀS INTENÇÕES DO ENUNCIADOR	202
■	DA ARTICULAÇÃO DE CONHECIMENTOS PRÉVIOS E INFORMAÇÕES TEXTUAIS, INCLUSIVE AS QUE DEPENDEM DE PRESSUPOSIÇÕES E INFERÊNCIAS (SEMÂNTICAS E PRAGMÁTICAS) AUTORIZADAS PELO TEXTO, PARA EXPLICAR AMBIGUIDADES, IRONIAS E EXPRESSÕES FIGURADAS, OPINIÕES E VALORES IMPLÍCITOS, BEM COMO AS INTENÇÕES DO ENUNCIADOR/AUTOR.....	204
■	DA LITERATURA ASSOCIADA À TEORIA E À CRÍTICA LITERÁRIA	212
■	DE TEXTOS LITERÁRIOS E INTERTEXTUALIDADE (GÊNEROS, TEMAS E REPRESENTAÇÕES) NAS OBRAS DA LITERATURA EM LÍNGUA PORTUGUESA	214
■	DOS PRESSUPOSTOS TEÓRICOS QUE EMBASAM OS CONCEITOS FUNDANTES DA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA NA PRÁXIS DIDÁTICA DOS PROCESSOS DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM	216
■	DA PRÁTICA DOCENTE, ARTICULANDO DIALOGICAMENTE OS SUJEITOS ENVOLVIDOS, OS MATERIAIS PEDAGÓGICOS, AS METODOLOGIAS ADEQUADAS E OS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO.....	219

■ DOS PRESSUPOSTOS TEÓRICOS DE LÍNGUA E LITERATURA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA.....	221
■ DA EXPRESSÃO LITERÁRIA POPULAR E OS MODOS DE REPRESENTAÇÃO LINGÜÍSTICA DO IMAGINÁRIO COLETIVO E DA CULTURA	223
■ DOS MULTILETRAMENTOS EM SUA PRÁTICA SOCIAL.....	225
■ DAS DIFERENTES EXPERIÊNCIAS DIDÁTICAS PARA SOLUCIONAR PROBLEMAS DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM DE PRODUÇÃO DE TEXTO ESCRITO NA ESCOLA, JUSTIFICANDO OS ELEMENTOS RELEVANTES E AS ESTRATÉGIAS UTILIZADAS.....	225
■ DAS DIFERENTES TEORIAS E MÉTODOS DE LEITURA, EM ANÁLISE DE CASOS, PARA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS RELACIONADOS AO ENSINO E À APRENDIZAGEM DE LEITURA NA ESCOLA.....	228
■ DAS TECNOLOGIAS DIVERSAS (MATERIAIS FÍSICOS E DIGITAIS), PARA APLICAÇÃO EM DIFERENTES EXPERIÊNCIAS DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM DE LÍNGUA E LITERATURA, RECONHECENDO OS ELEMENTOS RELEVANTES E AS ESTRATÉGIAS ADEQUADAS	230
■ DAS SITUAÇÕES DIDÁTICAS, ENVOLVENDO A LÍNGUA, A LITERATURA E TODOS OS TIPOS DE LINGUAGEM, QUE FAVOREÇAM A AUTONOMIA, A LIBERDADE E A SENSIBILIDADE DO ESTUDANTE.....	232
PARTE ESPECÍFICA - LIVROS.....	243
■ PRECONCEITO LINGÜÍSTICO	243
■ ESTÉTICA DA CRIAÇÃO VERBAL	245
■ HISTÓRIA CONCISA DA LITERATURA BRASILEIRA.....	248
■ LITERATURAS AFRICANAS COMPARADAS: PARADIGMAS CRÍTICOS E REPRESENTAÇÕES EM CONTRAPONTO	250
■ LITERATURA E SOCIEDADE	252
■ CULTURAS JUVENIS: MÚLTIPLOS OLHARES	255
■ LITERATURA INDÍGENA BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA: CRIAÇÃO, CRÍTICA E RECEPÇÃO [RECURSO ELETRÔNICO].....	257
■ LINGÜÍSTICA TEXTUAL E ENSINO	259
■ OFICINA DE LEITURA: TEORIA & PRÁTICA	261
■ DESVENDANDO OS SEGREDOS DO TEXTO	263
■ LER E ESCREVER ESTRATÉGIA DE PRODUÇÃO TEXTUAL	266
■ DA FALA PARA A ESCRITA: ATIVIDADES DE RETEXTUALIZAÇÃO	268
■ A LITERATURA PORTUGUESA ATRAVÉS DE TEXTO	270

■ QUE GRAMÁTICA ESTUDAR NA ESCOLA? NORMA E USO NA LÍNGUA PORTUGUESA.....	272
■ HIPERMODERNIDADE, MULTILETRAMENTOS E GÊNEROS DISCURSIVOS	274
■ LETRAMENTOS, MÍDIAS, LINGUAGENS	276
■ MULTILETRAMENTOS NA ESCOLA	278

PARTE ESPECÍFICA - PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS..... 285

■ PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS: TERCEIRO E QUARTO CICLOS DO ENSINO FUNDAMENTAL: LÍNGUA PORTUGUESA.....	285
■ BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E CURRÍCULO PAULISTA/ ENSINO MÉDIO.....	288

PARTE GERAL - LIVROS E ARTIGOS

INTEGRAÇÃO CURRÍCULO E TECNOLOGIAS E A PRODUÇÃO DE NARRATIVAS DIGITAIS

O artigo “A integração currículo e tecnologias e a produção de narrativas digitais” aborda o impacto das tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC) na educação, propondo que a produção de narrativas digitais seja abordada como uma forma de explorar o potencial desenvolvimento de atividades curriculares.

O artigo destaca que a integração da produção de narrativas digitais com o currículo pode potencializar a construção de novos conhecimentos pelos alunos. No entanto, é importante que se dê ênfase ao processo de produção do conhecimento e à elaboração das diferentes versões da narrativa, a fim de que o aluno possa realizar a espiral da aprendizagem e construir um novo patamar de compreensão do conhecimento científico.

CURRÍCULO E NARRATIVAS

Na seção “Currículo e narrativas”, discute-se sobre a integração das tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC) no currículo escolar, que ocorre por meio do conceito de web currículo. O web currículo é definido pelos autores como um processo no qual as TDIC são incorporadas no desenvolvimento do currículo em atividades pedagógicas.

O currículo, por sua vez, é entendido por eles como uma construção cultural que engloba conteúdos, métodos, procedimentos, instrumentos culturais, experiências prévias e atividades. Desta maneira, a integração das TDIC no currículo escolar pode ocorrer por meio de diferentes abordagens educativas.

O artigo ainda destaca que, nos anos 80, uso de tecnologias digitais móveis, isto é, aqueles que permitem a conexão sem fio à internet, ficaram trancafiados nos laboratórios de informática, não chegando a alterar o funcionamento da escola, mas após o início dos anos 2000, essas tecnologias perpassaram os limites do laboratório de informática, evidenciando o potencial de uso intenso e ubíquo dessas tecnologias. As características essenciais das TDIC, como o registro de processos e produções, a facilidade de acesso aos registros digitais, sua presença onipresente e a interação multidirecional, desempenham um papel fundamental no estímulo ao trabalho colaborativo, na geração de conhecimento, na negociação de significados e na promoção da autoria (ALMEIDA; VALENTE, 2012, p. 60).

NARRATIVAS DIGITAIS E SUAS APLICAÇÕES

Nessa seção, discute-se a importância da aprendizagem situada em contexto para a construção do conhecimento, especialmente com o uso das tecnologias móveis e sem fio.

Diante das mudanças constantes da realidade, o currículo narrativo e de aprendizagem narrativa tornam-se cada vez mais importantes, currículos esses, em que os processos de aprendizagem se desenvolvem por meio de narrativas elaboradas com o uso das TDIC. As narrativas oportunizam a tomada de consciência sobre a própria aprendizagem e transformação, segundo a natureza das experiências. Os autores destacam a importância das narrativas como forma de dar sentido à própria vida e à experiência do tempo vivido, e sobre compreender como a realidade é construída.

O próprio ato de narrar, para Bruner (1990), tem valor educacional intrínseco, uma vez que organizar a experiência, em forma de narrativa, serve para interpretar melhor o que se passou, ajudando a promover a ressignificação. As narrativas são construídas a partir de um conjunto de pontos de vista pessoais e, portanto, podem existir diversas versões da mesma história ou da experiência.

Qualquer que seja o meio de expressão do pensamento, o discurso narrativo é crítico e possui uma estrutura que caracteriza uma trama, devendo conter um início para captar a atenção do outro; e o desenvolvimento dos personagens (pessoa, fato, fenômeno, comunidade etc.), com uma sequência de transformações, que mantenham entre si algum significado e integrem o conflito, o personagem, a consciência, podendo ficar aberta para ser abordada mediante outras perspectivas.

A narrativa assim produzida não é uma construção livre. Trata-se da interação entre o conhecimento adquirido, a formação da identidade individual e o uso da razão, que influenciam a maneira como as pessoas constroem sua compreensão do mundo, percebem a si mesmas e se comunicam com os outros. Neste sentido, as narrativas, produzidas na forma oral, escrita ou hipermidiática, têm grande potencial educacional, como afirma Galvão (2005).

No contexto da investigação, as narrativas podem ser usadas para análise de biografias, autobiografias, histórias de vida, narrativas pessoais, entrevistas narrativas, etnobiografias, etnografias e memórias populares, até acontecimentos singulares, integrados em um determinado contexto (GALVÃO, 2005).

O artigo ainda argumenta que, como propõem diversos autores, a produção de narrativas tem sido utilizada como uma importante metodologia de investigação na educação, bem como tem sido empregada no desenvolvimento profissional de educadores. A tarefa de analisar e dissecar a narrativa tem também o potencial de reflexão e formação, como proposto por Galvão (2005).

PARTE GERAL - PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS

CONSELHOS ESCOLARES: DEMOCRATIZAÇÃO DA ESCOLA E CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA

FUNÇÕES E CONSOLIDAÇÃO DOS CONSELHOS ESCOLARES

Os Conselhos Escolares são órgãos colegiados compostos por representantes das comunidades escolar e local, que têm como atribuição deliberar sobre questões político-pedagógicas, administrativas e financeiras no âmbito da escola. Cabe aos Conselhos, também, analisar as ações a empreender e os meios a utilizar para o cumprimento das finalidades da escola. Eles representam tanto a comunidade escolar quanto a local e trabalham em conjunto para definir caminhos a serem tomados para deliberar sobre as responsabilidades atribuídas a eles.

Dessa forma, os Conselhos Escolares constituem um espaço de participação e diálogo, onde as demandas educacionais são discutidas, negociadas e encaminhadas, permitindo a participação social e fomentando a gestão democrática. Enfim, são uma instância de discussão, acompanhamento e deliberação, na qual se busca incentivar uma cultura democrática, substituindo a cultura patrimonialista pela cultura participativa e cidadã.

Os Conselhos Escolares contribuem decisivamente para a criação de um novo cotidiano escolar, no qual a escola e a comunidade se identificam no enfrentamento não só dos desafios escolares imediatos, mas dos graves problemas sociais vividos na realidade brasileira [...]. (MEC/SEB, 2004, p. 39)

É com a compreensão da **natureza essencialmente político-educativa** dos Conselhos Escolares que estes devem deliberar, também, sobre a gestão administrativo-financeira das unidades escolares, visando construir, efetivamente, uma **educação de qualidade social**. Para isso, os Conselhos são responsáveis pelas seguintes funções:

- **Deliberativas:** quando decidem sobre o projeto político-pedagógico e outros assuntos da escola, aprovam encaminhamentos de problemas, garantem a elaboração de normas internas e o cumprimento das normas dos sistemas de ensino e decidem sobre a organização e o funcionamento geral das escolas, propondo à direção as ações a serem desenvolvidas. Elaboram normas internas da escola sobre questões referentes ao seu

funcionamento nos aspectos pedagógico, administrativo ou financeiro;

- **Consultivas:** quando têm um caráter de assessoramento, analisando as questões encaminhadas pelos diversos segmentos da escola e apresentando sugestões ou soluções, que poderão ou não ser acatadas pelas direções das unidades escolares;
- **Fiscais** (acompanhamento e avaliação): Ao acompanhar a implementação das atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, os Conselhos Escolares desempenham a função de avaliar e assegurar o cumprimento das diretrizes das escolas, bem como garantir a qualidade social do ambiente escolar no dia a dia;
- **Mobilizadoras:** quando promovem a participação, de forma integrada, dos segmentos representativos da escola e da comunidade local em diversas atividades, contribuindo assim para a efetivação da democracia participativa e para a melhoria da qualidade social da educação.

COMO CRIAR, (RE)ATIVAR OU CONSOLIDAR OS CONSELHOS ESCOLARES?

No Plano Nacional de Educação está expressa a necessidade de promover a participação da comunidade na gestão das escolas, universalizando, em dois anos, a instituição de Conselhos Escolares ou órgãos equivalentes. Dessa forma, cabe ao diretor da escola ou a quaisquer representantes dos segmentos das comunidades escolar e local a iniciativa de criação dos Conselhos Escolares, convocando todos para organizar as eleições do colegiado.

Devem fazer parte dos Conselhos Escolares: a direção da escola e a representação dos estudantes, dos pais ou responsáveis pelos estudantes, dos professores, dos trabalhadores em educação não-docentes e da comunidade local. Como um órgão colegiado, o Conselho Escolar toma decisões de forma coletiva e só tem existência enquanto está em reunião. Nenhum membro possui autoridade especial fora órgão apenas por fazer parte dele.

No entanto, o diretor desempenha o papel de coordenador na implementação das decisões tomadas pelo Conselho Escolar e atua como articulador das ações de todos os envolvidos, com o objetivo de garantir a efetivação do projeto pedagógico na construção do processo educativo. Conforme estabelecido pelo regimento e a critério de cada Conselho, ele poderá, ou não, ser o próprio presidente do Conselho Escolar.

Os membros efetivos são os representantes de cada segmento, enquanto os suplentes têm a possibilidade de participar de todas as reuniões, porém, apenas possuem o direito de expressar suas opiniões verbalmente se o membro efetivo estiver presente.

Recomenda-se que os Conselhos Escolares sejam constituídos por um número ímpar de integrantes, procurando-se observar as diretrizes do sistema de ensino e a proporcionalidade entre os segmentos já citados, ficando os diretores das escolas como “membros natos”, isto é, os diretores no exercício da função têm a sua participação assegurada no Conselho Escolar.

PARTE GERAL - LEGISLAÇÃO

LEI Nº 7.398, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1985 – DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DE ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS ESTUDANTES DE 1º E 2º GRAUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Neste ponto, apresentamos a legislação que dispõe sobre a organização de entidades representativas dos estudantes de 1º e 2º graus e dá outras providências. Nesse sentido, é cabível a explicação acerca do art. 1º, da referida lei. Vejamos:

Art. 1º *Aos estudantes dos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus fica assegurada a organização de Estudantes como entidades autônomas representativas dos interesses dos estudantes secundaristas com finalidades educacionais, culturais, cívicas esportivas e sociais.*

§ 1º (VETADO).

§ 2º *A organização, o funcionamento e as atividades dos Grêmios serão estabelecidos nos seus estatutos, aprovados em Assembléia Geral do corpo discente de cada estabelecimento de ensino convocada para este fim.*

§ 3º *A aprovação dos estatutos, e a escolha dos dirigentes e dos representantes do Grêmio Estudantil serão realizadas pelo voto direto e secreto de cada estudante observando-se no que couber, as normas da legislação eleitoral.*

Dessa forma, é devida a explicação sobre os graus escolares, uma vez que, à época da promulgação da referida legislação, a tratativa dos graus de escolaridade diferia da atual.

Sendo assim, os estudantes de **primeiro grau** são aqueles que estão cursando o Ensino Fundamental, ou seja, do 1º ao 9º ano.

Por conseguinte, o **segundo grau** comporta os alunos que estão cursando da primeira até a terceira série do Ensino Médio.

Em detrimento a isso, no momento é possível o entendimento da lei, uma vez que possui responsabilidade de assegurar a possibilidade de organização estudantil, como entidades autônomas, que representam os interesses dos estudantes secundaristas com finalidades educacionais, culturais, cívicas, esportivas e sociais. É a segurança de formar um grêmio escolar, em que alguns alunos, que serão eleitos, figurarão como porta-vozes dos demais alunos, diante à direção escolar.

Continuando, ainda no § 2º, art. 1º, para que haja a atividade desses grêmios, eles serão estabelecidos nos estatutos, de forma a serem aprovados em Assembleia Geral do corpo discente de cada estabelecimento de

ensino convocado para esse fim. Isto é, para que se tenha um grêmio estudantil, é necessária a sua prévia existência já homologada internamente.

Por fim, o § 3º, do art. 1º, estabelece a forma como será realizada a aprovação dos estatutos e, também, como será dada a escolha dos dirigentes e dos representantes do grêmio, de forma que deverá haver voto direto e secreto de cada estudante, observando, nos moldes cabíveis, as normas da legislação eleitoral.

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 – DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é a lei responsável pela defesa legal dos direitos das crianças e dos adolescentes e pela responsabilização daqueles que não cumprem as determinações legais.

Assim, todos os direitos básicos e fundamentais para o desenvolvimento saudável da criança e do adolescente têm respaldo constitucional, especificamente no art. 227. Veja:

Art. 227 (CF, de 1988) *É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.*

Dessa forma, o ECA é importante juridicamente porque reconhece a criança e o adolescente como sujeitos de direitos e assegura que eles sejam tratados de acordo com as suas especificidades e necessidades. Ele prevê, por exemplo, a proteção integral à saúde, à educação, à cultura, ao lazer e à convivência familiar e comunitária.

Além disso, estabelece, também, medidas de proteção em casos de violência, abuso ou exploração de crianças e adolescentes, além de prever a aplicação de medidas socioeducativas para os jovens que cometem atos infracionais, com o objetivo de responsabilizá-los por seu comportamento e de promover a sua reintegração à sociedade.

Em resumo, o Estatuto da Criança e do Adolescente é um marco legal que reconhece os direitos e a dignidade das crianças e adolescentes brasileiros e estabelece uma série de obrigações e responsabilidades para garantir a sua proteção e desenvolvimento integral.

ARTIGOS 1º A 6º

Disposições Preliminares

As disposições preliminares do Estatuto da Criança e do Adolescente estão contidas nos arts. 1º a 6º. Vemos que o principal objetivo do referido estatuto está descrito em seu art. 1º, qual seja: a **proteção integral à criança e ao adolescente**.

PARTE ESPECÍFICA - CONHECIMENTOS

DO FENÔMENO LINGÜÍSTICO E LITERÁRIO NAS DIMENSÕES DISCURSIVA, SEMÂNTICA, GRAMATICAL, TEXTUAL E PRAGMÁTICA

A LÍNGUA COMO FENÔMENO: CONCEPÇÕES DE LINGUAGEM E NÍVEIS DE ANÁLISE

Tratar a língua como fenômeno significa observá-la em funcionamento, como atividade humana que se realiza em situações concretas e que só pode ser compreendida quando consideramos, ao mesmo tempo, o sistema que a organiza e os sujeitos que a utilizam para agir no mundo. O modo como se define esse fenômeno orienta tudo o que se faz depois, da descrição científica ao planejamento de uma aula.

No debate brasileiro sobre ensino, costumam-se distinguir três concepções de linguagem, e a primeira delas a entende como expressão do pensamento, de modo que quem pensa com clareza fala e escreve bem. A segunda a toma como instrumento de comunicação, um código que transmite mensagens de um emissor a um receptor. A terceira a compreende como forma de interação, lugar em que os sujeitos agem uns sobre os outros e constroem sentidos em conjunto.

Cada concepção produz uma prática diferente em sala de aula, de modo que a visão da linguagem como expressão do pensamento sustenta o ensino centrado na norma e na correção; a visão instrumental favorece exercícios de identificação de elementos do código e das funções da comunicação; a visão interacionista coloca o texto e o gênero no centro do trabalho, porque é neles que a língua acontece de fato.

A descrição linguística organiza o fenômeno em níveis que vão do som ao discurso, e o primeiro deles, a fonética, estuda os sons da fala em sua produção e percepção, enquanto a fonologia examina os fonemas, unidades capazes de distinguir significados. A morfologia trata da estrutura e da formação das palavras, a sintaxe descreve como elas se combinam na oração, e a semântica se ocupa do significado. Acima desses planos situam-se a pragmática, o texto e o discurso, que relacionam a língua ao uso e ao contexto.

Ex.: “pato” e “bato” diferem apenas pelo som inicial, e essa oposição entre /p/ e /b/ basta para mudar o sentido da palavra.

Os níveis são separados apenas para fins de estudo, porque, em qualquer enunciado real, a escolha de um som, de uma flexão verbal ou de uma ordem de palavras produz efeitos de sentido que dependem da situação comunicativa. Uma simples mudança de entonação em “Você vai sair agora” transforma a

afirmação em pergunta, em ordem ou em censura, o que mostra a fonologia, a sintaxe e a pragmática operando juntas.

A consequência didática é direta, já que estudar a língua como fenômeno implica partir de textos em circulação e, a partir deles, examinar os recursos de cada nível, em vez de apresentar regras isoladas e só depois procurar exemplos que as confirmem.

DIMENSÃO GRAMATICAL: GRAMÁTICAS E MORFOSSINTAXE A SERVIÇO DO SENTIDO

A dimensão gramatical diz respeito às regras que organizam a combinação de sons, palavras e orações, mas a palavra gramática recobre realidades distintas, e confundi-las é uma das fontes mais comuns de equívoco no ensino de língua materna. Por isso, os estudos de linguística aplicada distinguem ao menos três sentidos para o termo.

A gramática normativa reúne as regras do chamado bem falar e bem escrever, tomando como modelo a variedade de prestígio e a tradição literária. Ela prescreve formas e condena outras como erro. A gramática descritiva, por sua vez, registra como a língua efetivamente funciona em determinada variedade, sem julgar os usos, e é a perspectiva adotada pela linguística.

O terceiro sentido é o da gramática internalizada, o conjunto de regras que todo falante domina intuitivamente e que lhe permite produzir e compreender frases que nunca ouviu antes. Uma criança de cinco anos que diz “eu fazi” não está errando ao acaso; está aplicando com regularidade a regra de formação do pretérito dos verbos regulares a um verbo irregular, o que revela conhecimento gramatical ativo.

A relação entre esses tipos de gramática e as concepções de linguagem foi desenvolvida por Luiz Carlos Travaglia, em Gramática e interação, de 1996, obra que propõe um ensino que combine atividades de uso, de reflexão e de sistematização. Na mesma linha, Sírío Possenti sustenta que o objetivo da escola é ampliar o domínio da variedade padrão sem desprezar o saber linguístico que o aluno já possui.

Quando a morfossintaxe é colocada a serviço do sentido, a análise deixa de ser mera classificação. A escolha entre voz ativa e voz passiva, por exemplo, altera o que aparece como foco da informação e pode ocultar o agente de uma ação, recurso frequente em manchetes e em textos oficiais.

Ex.: “A polícia dispersou os manifestantes.” / “Os manifestantes foram dispersados.” (na segunda, o agente desaparece)

O mesmo raciocínio vale para a concordância, a regência, a colocação pronominal e a organização dos períodos. Subordinar uma ideia a outra hierarquiza informações; coordenar orações as coloca no mesmo plano. Estudar essas estruturas com atenção ao efeito que produzem permite ao aluno compreender por que o autor escolheu determinada construção e usar os mesmos recursos em sua própria escrita.

Não confunda gramática normativa com gramática descritiva, pois a primeira prescreve o que se deve dizer segundo a norma de prestígio, e a segunda descreve o que os falantes efetivamente dizem.

PARTE ESPECÍFICA

- LIVROS

PRECONCEITO LINGUÍSTICO

I A OBRA, AS EDIÇÕES E O CONCEITO CENTRAL

Lançado em 1999 pelas Edições Loyola, a partir de palestras do autor para professores, *Preconceito linguístico* tornou-se um dos livros de linguística mais lidos no Brasil e passou, em 2015, à Parábola Editorial, numa 56ª edição revista e ampliada que quase triplicou o número de páginas da versão original.

A edição de 2015 mantém a numeração contínua das edições anteriores, mas altera a organização e parte da terminologia. O livro passa a ter seis capítulos, abre com uma introdução em que o autor explica as razões da revisão e responde a seus críticos, e substitui a expressão norma culta por uma descrição mais precisa da realidade sociolinguística brasileira.

O preconceito linguístico é a atitude de julgar as pessoas pelo modo como falam, atribuindo a certas variedades da língua um valor de correção, beleza ou inteligência e a outras um valor de erro, feiura ou ignorância. O autor distingue o preconceito, entendido como crença ou postura individual, da discriminação, que é a transformação dessa crença em atitude contra alguém e que deve ser denunciada e combatida.

No fundo, o preconceito linguístico é um preconceito social, porque o que se condena não é propriamente uma forma da língua, mas a pessoa que a usa, quase sempre pobre, nordestina, rural, negra ou moradora de periferia, de modo que a correção linguística funciona como disfarce aceitável para discriminações que não seriam toleradas se fossem feitas abertamente.

Uma das teses mais repetidas do livro afirma que esse preconceito “é tanto mais poderoso porque, em grande medida, ele é ‘invisível’” (Bagno, 2015, p. 22).

Muitas pessoas que repudiam o racismo e o machismo reproduzem, sem perceber, julgamentos sobre a fala alheia, porque esses julgamentos são ensinados como verdades pela escola e pelos meios de comunicação.

A imagem que abre a reflexão compara a língua a um rio caudaloso, em permanente movimento, e a gramática normativa a um igapó, porção de água parada que fica à margem do rio depois da cheia. O igapó faz parte do rio, mas não é o rio, e confundir a gramática normativa com a própria língua é o equívoco que o livro procura desfazer.

Dica

Preconceito = crença ou postura individual. Discriminação = preconceito transformado em atitude. Preconceito linguístico = preconceito social disfarçado: julga-se a pessoa, e não a forma linguística.

O primeiro capítulo apresenta oito mitos que sustentam o preconceito linguístico no Brasil e examina cada um deles com dados históricos, sociolinguísticos e educacionais, mostrando que se trata de crenças sem fundamento científico.

O mito nº 1 afirma que a língua portuguesa falada no Brasil apresenta uma unidade surpreendente. A crença ignora a enorme diversidade do português brasileiro, que varia conforme a região, a classe social, a idade, a escolaridade e a situação, e ignora também que o Brasil é um país multilíngue, com mais de uma centena de línguas indígenas, línguas de imigração e a Língua Brasileira de Sinais.

Na edição de 2015, a discussão do primeiro mito passa a incluir a Libras e as línguas minoritárias e critica a ausência de uma política linguística oficial.

O autor lembra ainda que falantes de variedades estigmatizadas muitas vezes deixam de usar serviços públicos a que têm direito porque não entendem a linguagem burocrática dos órgãos do Estado.

O mito nº 2 sustenta que brasileiro não sabe português e que só em Portugal se fala bem a língua. A crença revela uma visão colonizada, que mede o português do Brasil pela norma lusitana e trata como erro aquilo que é apenas diferença. Mais de 190 anos depois da independência, observa o autor, o ensino ainda mantém os olhos voltados para a norma linguística de Portugal, e a resposta do livro é que “nenhum dos dois é mais certo ou mais errado, mais feio ou mais bonito: são apenas diferentes um do outro” (BAGNO, 2015, p. 55).

O mito nº 3, segundo o qual o português é muito difícil, nasce da confusão entre a língua e a gramática normativa ensinada na escola. Todo falante nativo domina a gramática de sua língua desde a infância, e o que parece difícil é a memorização de regras que não correspondem ao uso real dos brasileiros, como a colocação pronominal lusitana.

O mito nº 4 afirma que as pessoas sem instrução falam tudo errado, mas o livro mostra que formas estigmatizadas, como o rotacismo de *pranta*, *broco* e *chicrete*, seguem tendências regulares da história da língua, as mesmas que transformaram o latim *sclavu* em *escravo* e o germânico *blank* em *branco*, e que aparecem até em *Os Lusíadas*, com formas como *frauta* e *frecha*.

Atenção! O falante sem escolarização não fala “sem gramática”, mas segundo outra gramática, igualmente regular e explicável, que difere da norma-padrão em pontos específicos.

I A MITOLOGIA DO PRECONCEITO: MITOS 5 A 8

O mito nº 5 afirma que o lugar onde melhor se fala português no Brasil é o Maranhão. A crença se apoia no uso do pronome *tu* com a concordância verbal clássica (*tu vais*, *tu fizeste*), que é apenas um traço conservador, preservado também em outras regiões, e não prova de um português superior.

A crítica a esse mito tem alcance geral, pois nenhuma variedade regional é intrinsecamente melhor do que outra, e a ideia de que existe um lugar onde se fala o português correto reforça hierarquias sociais e regionais, em geral desfavoráveis às populações do Norte e do Nordeste.

PARTE ESPECÍFICA - PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS

PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS: TERCEIRO E QUARTO CICLOS DO ENSINO FUNDAMENTAL: LÍNGUA PORTUGUESA

Os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental (PCNEF) constituem um referencial de qualidade para a educação na etapa da Educação Básica, com base em estudos, pesquisas e debates, envolvendo especialistas e educadores de todo o país. Trata-se de uma proposta curricular de caráter flexível, que visa orientar as decisões regionais e locais sobre currículos e programas educacionais, respeitando as diversidades socioculturais do Brasil.

Além disso, tem como objetivo garantir coerência nos investimentos educacionais, promovendo a socialização de conhecimentos e subsidiando a atuação de técnicos e professores, em especial aqueles com menor acesso à produção pedagógica atual.

Por sua natureza aberta, não estipula a determinação de um currículo fixo ou obrigatório por todo o país, oferecendo orientações gerais que são adaptadas às realidades locais, regionais e escolares, estimulando a construção coletiva dos currículos pelas autoridades educacionais, pelas escolas e pelos profissionais da educação.

Além de apoiar o planejamento e a prática pedagógica cotidiana, os parâmetros também contribuem para fortalecer a cidadania, promovendo o acesso igualitário aos conhecimentos socialmente relevantes, considerando as diversidades culturais, regionais, étnicas, religiosas e políticas do país.

Os PCNEF estão organizados em documentos que abordam temas transversais, competências e conteúdos fundamentais, com destaque para as seguintes áreas de conhecimento:

- língua portuguesa;
- matemática;
- ciências naturais;
- história;
- geografia;
- arte;
- educação física;
- língua estrangeira moderna.

Dica

Você deve aprofundar os estudos nas especificidades da sua área de conhecimento, considerando sempre os princípios da cidadania, equidade e qualidade social da educação.

BASES LEGAIS

De acordo com os PCNEF, o documento cumpre o duplo papel de estabelecer um referencial nacional de qualidade para o currículo e de subsidiar os professores e as redes de ensino na construção de suas propostas pedagógicas. Sua elaboração pode ser compreendida como um processo participativo e contínuo, como se evidencia na afirmação a seguir:

Formulou-se, então, uma proposta inicial que, apresentada em versão preliminar, passou por um processo de discussão em âmbito nacional, em 1995 e 1996, do qual participaram docentes de universidades públicas e particulares, técnicos de secretarias estaduais e municipais de educação, de instituições representativas de diferentes áreas de conhecimento, especialistas e educadores. (Brasil, 1997, p. 15)

A Constituição e a LDB

Os princípios gerais que norteiam a formulação curricular para o ensino fundamental estão expressos na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 1996). Tais documentos garantem o direito à Educação Básica como um dever do Estado, objetivando a formação para o exercício da cidadania e a preparação para o mundo do trabalho (art. 205 e arts. 22 a 32 da LDB).

Assim, a formação no Ensino Fundamental deve assegurar:

- a formação comum indispensável para o exercício da cidadania, com garantia de acesso aos conhecimentos socialmente relevantes;
- o respeito à diversidade regional, cultural e social, mediante uma proposta curricular aberta e flexível;
- a promoção de aprendizagens significativas, por meio de metodologias que valorizem o contexto do aluno, a interdisciplinaridade e a construção do conhecimento.

O Novo Currículo do Ensino Fundamental

Ao pensar em um novo currículo para o Ensino Fundamental, é necessário reconhecer dois aspectos centrais, que são a necessidade de garantir igualdade de oportunidades de aprendizagem a todos os estudantes e a urgência de adaptar o ensino às transformações sociais e culturais contemporâneas, respeitando a qualidade do aprendizado.

A proposta curricular apresentada pelos PCN valoriza:

- o desenvolvimento de capacidades cognitivas, sociais, culturais e éticas;
- a aprendizagem significativa, baseada em competências e habilidades;
- a valorização do conhecimento como construção coletiva, vinculada à prática social.

De acordo com o documento, o currículo deve contribuir para que o aluno compreenda o mundo em que vive, participe de forma crítica da sociedade e se reconheça como sujeito histórico e cultural. A educação, assim, cumpre o papel de garantir o pleno desenvolvimento do educando (art. 205 da CF de 1988).

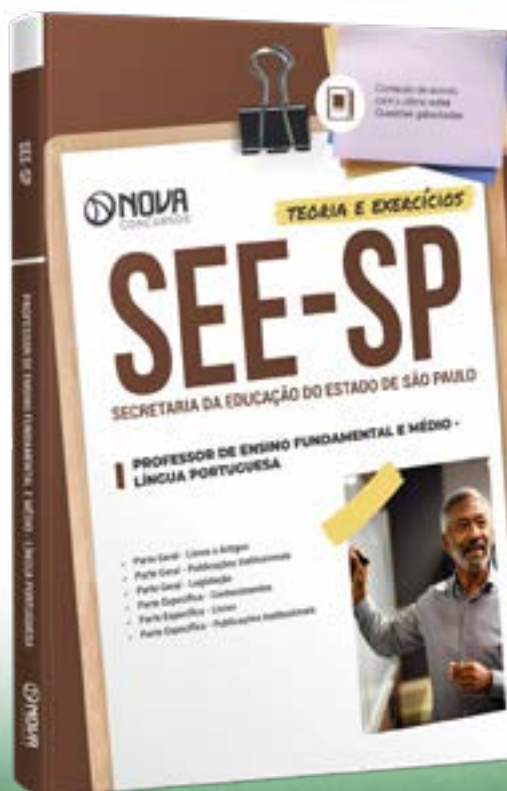
MAIS DE 100 MIL ALUNOS APROVADOS!

 799 APROVADOS NO
BANCO DO BRASIL 2021

 92 APROVADOS
NO TJ-MG 2022

 213 APROVADOS
NO SEAGRI/DF 2022

 337 APROVADOS
NO INSS 2022



GOSTOU DESSA DEMONSTRAÇÃO?

Aproveite o Desconto especial e adquira
a versão completa desse material!

ADQUIRIR MATERIAL COMPLETO